



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, em atendimento à requisição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a Câmara Municipal de Votuporanga possui setor responsável pelo levantamento das demandas da população, cujas atribuições são desempenhadas pelo Diretor Legislativo.

CERTIFICA, ainda, que o referido setor disponibiliza à população canal de participação direta, possibilitando aos cidadãos o encaminhamento de sugestões e opiniões destinadas ao planejamento das ações governamentais, por meio do site oficial desta Câmara Municipal, acessível pelo link: <https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2024/02/29/levantamento-de-demandas-do-municipio>.

CERTIFICA, também, que as atribuições do cargo de Diretor Legislativo encontram-se previstas na Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023, cuja cópia segue anexa.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

